

**DECRETO Nº. 129/2021**

Data: 10 de setembro de 2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas no orçamento do município em departamentos das secretarias de saúde e assistência social no valor de R\$ 169.862,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas no orçamento municipal, em departamentos das secretarias de saúde e assistência social, conforme descrição abaixo:

08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
339030 1000 341	Material de consumo	R\$		30.000,00

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
339030 1000 393	Material de consumo	R\$		114.862,08

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE ASSIST. SOCIAL			
339030 1000 625	Material de consumo	R\$		25.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior, ficam reduzidas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

11.02.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
319011 1000 695	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$		40.000,00

12.01.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA			
319011 1000 713	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$		100.000,00

14.01.16.122.0015.2071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO			
319011 1000 753	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$		18.989,12
319011 1000 754	Obrigações patronais	R\$		872,96

14.02.16.482.0015.2072	MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA			
339030 1000 762	Material de consumo	R\$		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



